



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2019/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2019/SES/MT
SES-PRO-2022/10609

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA ONCOLÓGICA ADULTA, VISANDO ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS, NO ÂMBITO DA HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sr^a. KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA: A empresa ONCOLOG CLÍNICA DE TRATAMENTO E PESQUISA EM HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 12.981.527/0001-23, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 5781 – 1º Andar – Departamento de Hematologia – Hospital do Câncer, Bairro Morada da Serra na cidade Cuiabá/MT, CEP 78.055-000, telefone (65) 98114-3619, e-mail: ahcrepaldi@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. ANDRÉ HENRIQUE CREPALDI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 300336 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 460.616.811-00.

Os CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 120/2019/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. SES-PRO-2022/10609, será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 10.442/2016 e pelos Decretos Estaduais nº 840/2017 e 7.218/2006, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, e pelas disposições de direito privado, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir de serviços e pelos princípios da teoria geral dos contratos delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto ADITIVAR o Contrato nº 120/2019/SES/MT, para INCLUIR um ITEM na Cláusula Sexta – Obrigações da Contratada, em atendimento a Notificação

Página 1 de 2





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

Recomendatória nº. 09/2022 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com apoio no artigo 58, I c/c artigo 65, I, alínea “a” da Lei 8.666/93 bem como o Requerimento nº 01545/2022/CAEACF/SES a seguir.

Cláusula Segunda – DA INCLUSÃO

2.1 Incluir o item 6.38 na Cláusula Sexta – Obrigações da Contratada, conforme a seguir:

6.38 Garantir o registro e controle da presença dos profissionais na unidade hospitalar diariamente, de forma tempestiva, atendendo a legislação vigente sobre o tema e conforme as diretrizes e as orientações da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA providenciar a instalação de equipamento para registro eletrônico da jornada de trabalho de cada profissional, nos horários correspondentes à entrada e saída na unidade. Cada profissional deverá registrar da presença, correspondendo apenas ao serviço que prestou na unidade;

6.38.1. A instalação do equipamento correrá às custas da CONTRATADA, sem que haja qualquer repasse de despesas ao Poder Público.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 120/2019/SES/MT.

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ANDRÉ HENRIQUE CREPALDI

Oncologia Clínica de Tratamento e Pesquisa em Hematologia e Oncologia Ltda.

Testemunhas:

Leandro Dourado Torres
Matricula: 307731

Jucenides Lemes Feitosa
Matricula: 294952

